EDITAL COMPLEMENTAR CFCS/CPF nº 006/2026

SELEÇÃO COMPLEMENTAR E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PRECEPTORES/AS REMUNERADOS/AS E VOLUNTÁRIOS/AS PARA O CURSO DE MEDICINA E O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UFSB

RESULTADO PRELIMINAR

A Diretora do Centro de Formação em Ciências da Saúde (CFCS) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar do Edital Complementar CFCS/CPF nº 006/2026, obtido pela Comissão de Seleção a partir da análise do currículo e da documentação comprobatória (Anexo II), nos termos dos itens 10.1 a 10.8 do edital.

1. Classificação por local de lotação

L1 - Enfermaria do Hospital Municipal Sagrada Família de Teixeira de Freitas (Pediatria)

Classif.	Candidato/a	Pontuação final	Situação
1º	Marina Espíndola dos Reis Rezende	10,1	Aprovada - cadastro de reserva (voluntária)*

L2 - Sala de Parto e Alojamento Conjunto do Hospital Municipal Sagrada Família de Teixeira de Freitas (Pediatria)

Classif.	Candidato/a	Pontuação final	Situação
1º	Thaís Cardoso Guerra	13,5	Aprovada - cadastro de reserva (voluntária)*

L9 - Enfermarias de Clínica Médica do Hospital Estadual Costa das Baleias (Clínica Médica)

Classif.	Candidato/a	Pontuação final	Situação
1º	Samara Sary Eldim Campanati	29,2	Aprovada - vaga remunerada
2º	Luísa Acrux Gusmão	6,5	Aprovada - cadastro de reserva (voluntária)

L16 - Hospital Municipal de Teixeira de Freitas (Cirurgia Geral)

Classif.	Candidato/a	Pontuação final	Situação
1º	Jorge Cleber Gonçalves Lopes	14,0	Aprovado - vaga remunerada

* As candidatas assinaladas ocupam bolsa de preceptoria decorrente de editais anteriores (Marina Espíndola dos Reis Rezende, do Edital CFCS/CPF nº 004/2026; Thaís Cardoso Guerra, do Edital Complementar CFCS/CPF nº 005/2026) e, nos termos do item 1.5, não podem concorrer às vagas remuneradas deste edital, sendo vedado o acúmulo de bolsas. Ficam classificadas para atuação como preceptoras voluntárias, conforme o item 10.8.

2. As vagas remuneradas dos locais L1 e L2 permanecem sem preenchimento e serão tratadas conforme os itens 10.9 a 10.9.2 do edital.

3. A pontuação considerada é a atribuída pela Comissão de Seleção (Coluna 3 do Anexo II), que pode ser inferior à atribuída pelo/a candidato/a quando a documentação apresentada não a comprova (item 10.4). A pontuação mínima para aprovação é de 5,0 (cinco) pontos (item 10.5).

4. Os pedidos de recurso contra o resultado preliminar deverão ser enviados até as 12h (horário de Brasília) de 12 de novembro de 2026, exclusivamente para o e-mail preceptoriamedufsb@gmail.com, por meio do formulário do Anexo III do edital, devidamente preenchido e assinado (itens 11.1 a 11.3).

5. A resposta aos recursos e o resultado final serão publicados em 13 de novembro de 2026, no site da UFSB. A assinatura do Termo de Adesão ocorrerá em 16 de novembro de 2026, na Secretaria de Apoio ao CFCS, Núcleo Pedagógico do Complexo II do Campus Paulo Freire, mediante apresentação da declaração prevista no item 12.1 do edital.

Teixeira de Freitas, 9 de novembro de 2026.

ANA PAULA PESSOA DE OLIVEIRA
Diretora do Centro de Formação em Ciências da Saúde da UFSB